

LEI Nº 1.315/2012

EMENTA: Dá nome a Creche localizada em Aver-O-Mar Neste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de '**CRECHE JOSÉ FRANCISCO ACIOLY**' a creche localizada na Praia de Aver-O-Mar neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO LAURINDO GONÇALVES DE LIMA, 07 de dezembro de 2012.



FERNANDO LUIZ URQUIZA LIMA  
PREFEITO

Certifico

Certifico que a Lei apresentada  
foi publicada no quadro de Ato de Assinatura e  
da Câmara de Vereadores, na forma prevista no  
Art. 130 da Lei Orgânica Municipal e Art. 97.1, "b",  
da Constituição Estadual.

Sirinhaém/PE

07/12/12

